

**Vereadora Rosângela
Santana Ferreira**
PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 19 DE MAIO DE 2025.

**“Determina a instituição do “Dia da Mãe Atípica”
no Município de Catalão e dá outras providências”**

A VEREADORA ROSANGELA SANTANA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao laborioso **PLENÁRIO** da **CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO, GOIÁS** para deliberação e posterior aprovação seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a instituição do “Dia da Mãe Atípica” no Município de Catalão, a ser comemorado anualmente em 30 de setembro.

Artigo 1º Fica instituído o Dia da Mãe Atípica no Município de Catalão a ser comemorado anualmente em 30 de setembro.

Artigo 2º O Dia da mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluindo aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Artigo 3º Anualmente, na semana do dia 30 de setembro serão promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora

**Vereadora Rosângela
Santana Ferreira**
PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como foco acolher voluntariamente as mães que recebem a notícia de que seu filho(a) tem alguma deficiência ou doença rara e buscam apoio da atenção à saúde. Ouvir, validar seus sentimentos sem julgamentos e compartilhar vivências relacionadas à maternidade de uma criança com necessidades específicas, fortalecendo a rede de apoio, e com as devidas orientações e acompanhamento.

Em Catalão já existe uma rede de apoio para essas mães, a ONG MMA (Mãe da Mães Atípicas), que tem como missão oferecer conforto emocional às mães atípicas, ajudar a encontrar soluções práticas para os desafios diários, oferecer acesso a recursos essenciais e ajudar a reduzir o sentimento de isolamento através do compartilhamento de experiências.

A rede de apoio é um 'porto seguro' para as mães, que podem contar com profissionais como psicólogo, assessoria jurídica, assistência social, espaço de acolhimento, dentre outros, visando minimizar suas dificuldades diárias da maternidade atípica, buscando o equilíbrio emocional de cada uma delas.

Outro ponto do propósito da MMA é desenvolver o pilar de ação social com olhar para o bem-estar da mãe e de toda família, privando sempre pela construção de uma comunidade mais solidária e inclusiva. E oferecer à MÃE ATÍPICA o acolho legal dos seus direitos.

Além disso, a MMA é uma âncora de empoderamento ofertando estímulo para que as mães cuidem de si próprias com auto amor, auto encorajamento, e também com qualificação visando o empreendedorismo.

Como todas as mães, as atípicas também enfrentam medos, inseguranças e culpas, mas ainda precisam lidar com a falta de informação, o preconceito e muitas vezes são excluídas do convívio social. Por isso a importância desta lei.


Rosângela Santana Ferreira
Vereadora